

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DEPARTAMENTO DE ESPORTE



NOTA OFICIAL NÚMERO 43

O Departamento de Esporte, através da Coordenação da IV Copa Escolar de Curitiba, no uso de suas atribuições legais:

INFORMA: PROIBIDO O USO DE CHUTEIRAS COM TRAVAS DE ALUMÍNIO ou OUTRO TIPO DE TRAVAS PARA OS JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO.

SOMENTE SERÁ PERMITIDO A UTILIZAÇÃO DO CALÇADO (TÊNIS) DE FUTEBOL SOÇAITE, conforme constante do item 11 do Regulamento Específico da modalidade, em todos os locais onde teremos a programação de jogos do Futebol nas rodadas dos dias 19, 24, 25, 26 e 27/11/2025.

O atleta que não levar o tênis de Futebol Soçaite terá que jogar utilizando o tênis comum sem travas ou não poderá participar da partida.

Curitiba, 17 de novembro de 2025.

Coordenação, IV Copa Escolar de Curitiba